

# Câmara Municipal de Santo André

**LEI Nº 10.343, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**  
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

**PROJETO DE LEI CM Nº 3/2020**  
AUTOR: VEREADOR RODOLFO SILVA DONETTI - RODOLFO DONETTI - CIDADANIA.  
INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ O "PROJETO ANTIPIANCADÃO" QUE PROIBE A EMISSÃO DE RUÍDOS SONOROS CONSIDERADOS DE ALTO NÍVEL PROVENIENTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OU INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**Art. 1º** Ao Poder Executivo Municipal, fica autorizado a instituir no Município de Santo André, o Projeto de lei AntiPIANCADÃO, que visa a paz pública e a manutenção da ordem.

**Art. 2º** Fica proibida a emissão de ruídos sonoros considerados de alto nível pela legislação mais restritiva provenientes de aparelhos de som portáteis ou instalados em veículos automotores estacionados em vias e logradouros públicos ou em áreas particulares de estacionamento de veículos, por guia rebaxada ou não, provenientes de aparelho de som de qualquer natureza e tipo, ainda que acoplados a carroceria ou rebocados pelos veículos.

**§1º** Entende-se por aparelhos de som, para fins desta lei, todos os tipos de aparelhos eletrônicos reproduzindo, transmissores de sons, sejam eles de rádio, de televisão, de vídeo, de CD, de DVD, de MP3, de iPod, celulares, gravadores, ou assemelhados.

**§2º** Entende-se por vias e logradouros públicos, para os fins desta lei, as áreas compreendidas a estrada de ferro, meio-tubo, calçada, a entrada e saída de veículos nas garagens e todas as áreas destinadas aos pedestres.

**§3º** Entende-se por áreas particulares, para os fins desta lei, as áreas compreendendo garagens e quintais de residências e comércio em zona urbana ou rural, sob o cabotagem de combustíveis e assemelhados.

**§4º** Excluem-se das proibições estabelecidas no caput deste artigo os aparelhos de som utilizados em veículos

profissionais automotores em movimento, previamente adequados à legislação vigente e devidamente autorizados sujeitos a obediência à legislação federal, bem como veículos publicitários e utilizados em manifestações populares ou religiosas.

**§5º** Os agentes de trânsito de Santo André e a Guarda Civil Municipal são concorrentemente competentes para atuar, nos termos desta Lei e da Lei Estadual nº 16.049, de 10 de dezembro de 2015, quem emitir ruído considerado de alto nível pela legislação mais restritiva.

**§6º** A medição do ruído pode ser feita por qualquer meio devidamente justificado, nos termos da Resolução do Contran nº 624, de 19 de outubro de 2016.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal de Santo André é competente isoladamente ou em conjunto com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, nos moldes do § 5º do artigo 1º desta lei, fazer cumprir o disposto nesta Lei e na Lei Estadual nº 16.049, de 10 de dezembro de 2015.

**Art. 4º** O descumprimento desta lei presente lei acarretará ao infrator a aplicação das multas previstas na legislação vigente em todo território nacional.

**Art. 5º** Cinquenta por cento das receitas decorrentes das multas aplicadas pelas autoridades municipais serão destinadas para a compra de novos armamentos e demais equipamentos para a Guarda Civil Municipal.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei contanto da data de sua publicação.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente  
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.  
**JAIR EMÍDIO BARBOSA**  
Diretor Geral  
Processo CM nº 204/2020  
IGS/.

**EXTRATO DE PORTARIAS**  
Nº 483/2020 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 19/11/2020 a 04/12/2020, a GUSTAVO COSTA FERREIRA, "Técnico Legislativo - Administrativo"; Nº 484/2020 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 9 a 23/11/2020, a GIULIANA MAZZUCATTO, exercendo a função gratificada de "Coordenador de Tecnologia da Informação"; Nº 485/2020 - REVOKA, a contar de 9/11/2020, a Portaria nº 292, de 2018, que designou MARCELO FROSSARD PASCHOALIN, "Técnico Legislativo - Administrativo", para desenvolver atividades correlatas a Compras e Licitações; Nº 486/2020 - DESIGNA RAFAEL ULISSES DE SOUZA, "Técnico Legislativo - Administrativo", para, a contar de 9/11/2020, desenvolver atividades correlatas a Compras e Licitações, percebendo a título de representação pelo processamento das fases interna e externa de compras e licitações, gratificação correspondente a 15% do valor da classe 1, nível A, da Tabela de Vencimentos IV, conforme o inciso VI - das gratificações, artigo 1º, item II da Lei 10.103, de 23/11/2017; Nº 487/2020 - CONCEDE 15 dias de licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, no período de 1ª a 15/11/2020, à Vereadora ELISABETE TONOBONI SIRRAQUE em conformidade com o disposto no artigo 14, inciso III, da Lei Orgânica do município de Santo André; Nº 488/2020 - DESIGNA DAVI COSTA SALLES, "Técnico Legislativo - Informática - Suporte ao Usuário", para, no período de 9 a 23/11/2020, exercer a função gratificada de "Coordenador II - Tecnologia da Informação", dentro do âmbito de atuação do Projeto de Portaria nº 63, de 2020, que o designou para exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo II - Microinformática e Suporte ao Usuário"; Nº 489/2020 - DESIGNA WAGNER GARBIN, "Técnico Legislativo - Informática - Suporte ao Usuário", para, no período de 9 a 23/11/2020, exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo II - Microinformática e Suporte ao Usuário".

Câmara Municipal de Santo André, 10 de novembro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

**OSMAR DE ALMEIDA**  
Diretor Geral de Comunicação  
CRC 2152840-7  
FA/

**LEI Nº 10.344, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**  
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

**PROJETO DE LEI CM Nº 48/2020**  
AUTOR: VEREADOR IVANILDO PEREIRA LOBO - SARGENTO LOBO - PATRIOTICA.  
DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÃO AOS ANIMAIS EM VIRTUDE DA PANDEMIA OCACIONADA PELA COVID-19, DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.978 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 17322/2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Doação de Ração, com o objetivo de promover a distribuição de ração para animais à Pretoreis Independentes e/ou Organizações da Sociedade Civil estabelecidas na circunscrição do Município de Santo André/SP em virtude da emergência em saúde pública decorrente da pandemia causada pela Covid-19.

Parágrafo único. O benefício previsto neste artigo é estendido a tutores de animais que sejam reconhecidos como indivíduos de baixa renda e beneficiados em programas sociais.

**Art. 2º** Caberá ao Município de Santo André/SP através da Secretaria de Meio Ambiente e/ou Secretaria da Saúde, a distribuição de forma organizada e estruturada de ração para animais, fornecendo o apoio administrativo, técnico e operacional, de acordo com os critérios de recebimento, e fiscalização a ser exercida.

**Art. 3º** A distribuição de ração de que trata o art. 1º será realizada enquanto estiver vigente a declaração de emergência em saúde pública decorrente da Covid-19 e será gerenciada e fiscalizada pelo Município de Santo André.

**Art. 4º** Participará das equipes de recebimento e distribuição, sempre que possível, pelo menos um profissional legalmente habilitado a aferir e atestar que os produtos e gêneros alimentícios se encontram em condições apropriadas para o consumo.

**Art. 5º** Para a execução desta lei o Poder Executivo poderá firmar convênios ou parcerias com outras instituições públicas e/ou privadas.

**Art. 6º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 10 de novembro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.  
**JAIR EMÍDIO BARBOSA**  
Diretor Geral  
Processo CM nº 1819/2020  
IGS/.

**LEI Nº 10.342, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**  
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

**PROJETO DE LEI CM Nº 29/2019**  
AUTOR: VEREADOR JOBERT ALEXANDRINO - PROFESSOR MINHÓCA - PSDB  
AUTOR: VEREADOR VIVIAN O VERDE - VISANDO ESTIMULAR O PLANTIO DE ÁRVORES NATIVAS NO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Projeto "Viva o Verde" com o objetivo de estimular o plantio de mudas de árvore nativa, respeitada a bioma, a cada nascimento ou falecimento de município.

**Art. 2º** As mudas de árvores nativas serão disponibilizadas pela Secretaria do Meio Ambiente ou através de doações da iniciativa privada, através de parcerias com o Poder Público.

**Art. 3º** As mudas de árvores serão preferencialmente plantadas em áreas verdes públicas e outros locais indicados pela Secretaria do Meio Ambiente.

**§1º** O plantio de árvores em calçadas deverá ocorrer do dia do posto aos postes de energia elétrica, respeitando-se os parâmetros definidos na Lei de Uso e Ocupação do Solo.

**§2º** Na arborização de ruas deverão ser utilizadas árvores de pequeno porte que não interfiram na rede elétrica pública e não causem danos ao passeio público.

**Art. 4º** Para a execução desta lei, o Poder Público poderá utilizar dados de nascimento e falecimento fornecidos pela Rede Pública de Saúde e pelos Cartórios de Registro Civil.

**Art. 5º** O Município poderá buscar recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente para implementar o Projeto.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 10 de novembro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente  
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.  
**JAIR EMÍDIO BARBOSA**  
Diretor Geral  
Processo CM nº 1026/2019  
IGS/.

**LEI Nº 10.343, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**  
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

**PROJETO DE LEI CM Nº 29/2019**  
AUTOR: VEREADOR JOBERT ALEXANDRINO - PROFESSOR MINHÓCA - PSDB  
AUTOR: VEREADOR VIVIAN O VERDE - VISANDO ESTIMULAR O PLANTIO DE ÁRVORES NATIVAS NO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Projeto "Viva o Verde" com o objetivo de estimular o plantio de mudas de árvore nativa, respeitada a bioma, a cada nascimento ou falecimento de município.

**Art. 2º** As mudas de árvores nativas serão disponibilizadas pela Secretaria do Meio Ambiente ou através de doações da iniciativa privada, através de parcerias com o Poder Público.

**Art. 3º** As mudas de árvores serão preferencialmente plantadas em áreas verdes públicas e outros locais indicados pela Secretaria do Meio Ambiente.

**§1º** O plantio de árvores em calçadas deverá ocorrer do dia do posto aos postes de energia elétrica, respeitando-se os parâmetros definidos na Lei de Uso e Ocupação do Solo.

**§2º** Na arborização de ruas deverão ser utilizadas árvores de pequeno porte que não interfiram na rede elétrica pública e não causem danos ao passeio público.

**Art. 4º** Para a execução desta lei, o Poder Público poderá utilizar dados de nascimento e falecimento fornecidos pela Rede Pública de Saúde e pelos Cartórios de Registro Civil.

**Art. 5º** O Município poderá buscar recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente para implementar o Projeto.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 10 de novembro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente  
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.  
**JAIR EMÍDIO BARBOSA**  
Diretor Geral  
Processo CM nº 1026/2019  
IGS/.

**LEI Nº 10.341, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**  
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

**PROJETO DE LEI CM Nº 57/2020**  
AUTOR: VEREADOR FRANCISCO DUARTE DE LIMA - ALEMÃO DUARTE - PT  
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "DIA MUNICIPAL DA RODOVIA DE CABOCO". A SER COMEMORADA ANUALMENTE, TODO SEGUNDO DOMINGO DO MÊS DE JUNHO.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do município de Santo André, o "Dia Municipal da Roda de Caboco", a ser comemorado, anualmente, todo segundo domingo do mês de junho.

**Art. 2º** A criação do "Dia Municipal da Roda de Caboco", tem por finalidade os seguintes objetivos:

- I- Difundir e valorizar a cultura do povo do terroir;
- II- Preservar a memória, a ancestralidade e toda a sua visitação, através do ato celebrativo que se revitaliza através da vivência e temporalidade;
- III- Valorizar o ritual de proteção, renovação e conhecimento ao culto de resistência, fé e esperança que se renova.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 9 de novembro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente  
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.  
**JAIR EMÍDIO BARBOSA**  
Diretor Geral  
Processo CM nº 2234/2020  
IGS/.

**LEI Nº 10.342, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**  
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

**PROJETO DE LEI CM Nº 29/2019**  
AUTOR: VEREADOR JOBERT ALEXANDRINO - PROFESSOR MINHÓCA - PSDB  
AUTOR: VEREADOR VIVIAN O VERDE - VISANDO ESTIMULAR O PLANTIO DE ÁRVORES NATIVAS NO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Projeto "Viva o Verde" com o objetivo de estimular o plantio de mudas de árvore nativa, respeitada a bioma, a cada nascimento ou falecimento de município.

**Art. 2º** As mudas de árvores nativas serão disponibilizadas pela Secretaria do Meio Ambiente ou através de doações da iniciativa privada, através de parcerias com o Poder Público.

**Art. 3º** As mudas de árvores serão preferencialmente plantadas em áreas verdes públicas e outros locais indicados pela Secretaria do Meio Ambiente.

**§1º** O plantio de árvores em calçadas deverá ocorrer do dia do posto aos postes de energia elétrica, respeitando-se os parâmetros definidos na Lei de Uso e Ocupação do Solo.

**§2º** Na arborização de ruas deverão ser utilizadas árvores de pequeno porte que não interfiram na rede elétrica pública e não causem danos ao passeio público.

**Art. 4º** Para a execução desta lei, o Poder Público poderá utilizar dados de nascimento e falecimento fornecidos pela Rede Pública de Saúde e pelos Cartórios de Registro Civil.

**Art. 5º** O Município poderá buscar recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente para implementar o Projeto.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 10 de novembro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente  
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.  
**JAIR EMÍDIO BARBOSA**  
Diretor Geral  
Processo CM nº 1026/2019  
IGS/.

## Inst. de Previdência de Santo André

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTO ANDRÉ**  
Termo de Aditamento

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº. 008/2016 - PA nº. 256/2016 - Contratado: Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. Objeto: prestação de serviços de empresa especializada em Avaliação Atuarial, com acompanhamento mensal, determinando as reservas técnicas do Instituto de Previdência de Santo André, e sua evolução, nos termos das disposições da portaria MPS Nº 403, de 10/12/2008, orientação normativa SPS Nº 27, de 31 de março de 2009 e da Lei Federal Nº 9.717 de 02/11/1998. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, até o limite máximo de 60 meses. Período de 28/10/2020 a 27/10/2021, com cláusula resolútiva, ao valor anual total de R\$ 56.885,90. Santo André, 27/10/2020. José Domingos Bittencourt - Superintendente.

**LEI Nº 10.346, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**  
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

**PROJETO DE LEI CM Nº 56/2020**  
AUTOR: VEREADOR FABIO DOS SANTOS LOPES - DR. FABIO LOPES - CIDADANIA.  
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR COMO "PRAÇA DOS AMIGOS", A ÁREA VERDE ABRANGIDA ABRANGIDA PELA CLASSIFICAÇÃO FISCAL Nº 1.34.11, SITUADA NA AVENIDA TIÉTÊ, EM FREMENTE AO NÚMERO 710, BAIRRO CAMPESTE.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar como "Praça dos Amigos", a área verde abrangida pela classificação fiscal nº 1.34.11, situada na Avenida Tiêtê, em frente ao número 710, Bairro Campeste.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 10 de novembro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente  
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.  
**JAIR EMÍDIO BARBOSA**  
Diretor Geral  
Processo CM nº 2230/2020  
IGS/.

## Imóveis Leilões

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
1º LEILÃO: 26 de Novembro de 2020, às 08h40min. 2º LEILÃO: 03 de Dezembro de 2020, às 13h00min. - (horário de Brasília)  
ALEXANDRE TRAVASSOS, Lelista Oficial, JUICESP nº 951, com endereço na Av. Engenheiro Luis Carlos Bertini, nº 105, 4º andar, Edifício Bertini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-100, FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL, sobre o ato de conhecimento tendo que levar a PUBLICO LEILÃO de um veículo de empresa para impressão de 1.000 (mil) copias de livro infantil sobre os 30 anos da Escola Livre de Teatro de Santo André, em parceria com a Escola Municipal de Iniciação Artística, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 045/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - EPP, pelo não cumprimento do subitem 1.1.4.6 do Anexo II do edital, ficam convocadas as empresas participantes para abertura do envelope Habilitação da 2ª colocada, empresa Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Lda - EPP, na data 18/11/2020 às 14h30min. Local: Prédio do Executivo, 13º andar, sala 08. Edital nº 044/20 - Pregão Presencial - RP. Proc. 30337/2019. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Em virtude da inabilitação da empresa Cátia Cristina Gonzalez Este